



PORTARIA Nº 191/2023-GP/CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Manoel Brasilino da Fonseca, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Manoel Brasilino da Fonseca**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, com Deputado Estadual Adriano Coelho. Com saída no dia 14/06/2023 e retorno dia 15/06/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, totalizando o montante R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente